



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SUPERINTENDÊNCIA DE PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO
GERÊNCIA DE IMÓVEIS FOREIROS

INFORMAÇÕES SOBRE O PAGAMENTO DO LAUDÊMIO

O QUE É LAUDÊMIO?

É o valor que o proprietário do domínio útil paga ao Município do Rio de Janeiro – senhorio do domínio direto – quando vende seu imóvel. O laudêmio só é devido quando o imóvel for **FOREIRO AO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO** e deve ser pago antes da lavratura da Escritura de Compra e Venda.

QUANTO CUSTA O LAUDÊMIO?

2,5% (dois e meio por cento) sobre o valor declarado para a venda ou sobre a avaliação praticada pela Secretaria Municipal de Fazenda (SMF), o que for maior.

QUEM PAGA O LAUDÊMIO?

O proprietário do domínio útil, o vendedor.

POR QUE SE PAGA O LAUDÊMIO?

Para que o Município do Rio de Janeiro – senhorio do domínio direto – autorize a venda do domínio útil, através de um Alvará, já que a Escritura de Compra e Venda somente poderá ser lavrada mediante a apresentação desse documento.

QUAL O PRAZO PARA SE OBTER ESSE ALVARÁ?

Em aproximadamente uma semana, caso não haja exigências, que poderão retardar o trâmite do processo e, conseqüentemente, a expedição do Alvará.

COMO PROCEDER PARA ABRIR ESSE PROCESSO?

Seguir atentamente as instruções contidas no verso do formulário, juntar a documentação ali descrita, comparecendo de segunda à sexta-feira, no horário compreendido entre 9h e 16h, na Superintendência de Patrimônio Imobiliário, localizada na Rua Afonso Cavalcanti nº 455 – Anexo – 7º andar – ala B – Cidade Nova.

SUPERINTENDÊNCIA DE PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO
Gerência de Imóveis Foreiros